Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
Advocacia Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 905
Do 15/05/17
A 30/05/17
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Lei Municipal n.º 1.432/2017

SANCIONADO
15/05/17

"DISPÔE SOBRE ADEQUAÇÃO OS SUBSIDIOS DOS VEREADORES DA DA CMSFG PARA LEGISLATURA 2017/2020. "

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, XXI, 53, IV e 69 da Lei Orgânica do Município e do disposto no inciso VI, do artigo 29 da Constituição Federal de 1988, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e ela promulga a presente Lei.

Art. 1º. O Subsídio Mensal dos Vereadores do Município de São Francisco do Guaporé para a legislatura 2017 a 2020, fica fixado nos seguintes valores:

I – Vereador Presidente da Mesa Diretora R$ 6.188,00 (Seis mil cento e oitenta e oito reais);

II – Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário da Mesa Diretora R$ 5.105,10 (Cinco mil cento e cinco reais e dez centavos);

III – Vereadores R$ 4.641,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais).

Art. 2º. O subsídio dos vereadores contemplará doze parcelas anual com vencimentos mensais.

Art. 3º. Os Valores correspondentes aos subsídios poderão ser revisados em conformidade com Incide Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado de divulgado pelo instituto Brasileiro de Geografia e estatística –IBGE, sempre que houver reajuste de salário aos servidores públicos do município de São Francisco do Guaporé e disponibilidade orçamentaria e financeira para o mesmo.

Art.4.º Havendo recuperação da Receita Municipal conforme Lei Orçamentaria, reconhecido a escrituração pela contabilidade Municipal fica a Mesa Diretora do Poder Legislativo autorizada a realizar a repristinação da Lei de nº 1.357/2016.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da lei 1.357/2016 retroagindo seus efeitos Financeiros a 01/05/2017.

Edifício–sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé– RO; 15 Maio de 2017.

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal